

Uma política de educação aberta

ARNALDO NISKIER

Há pelo menos 50 anos o Brasil realiza experiência de educação aberta e à distância. De forma assíntomatica, é verdade, o País tem se voltado para essa metodologia, que hoje volta com vigor à moda.

Sob nossa coordenação, instituiu-se um grupo de trabalho no Ministério da Educação, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para a educação formal e não-formal, esta envolvendo alfabetização, educação popular e formação para o trabalho. Depois de cuidadosa análise, foram propostas linhas de ação para a educação formal que se tornam bastante oportunas. Senão vejamos:

1. Ampliar a oferta do ensino fundamental com a utilização da educação à distância como alternativa de conferir grau a jovens e adultos excluídos da escola convencional.

2. Enriquecer as metodologias usadas no ensino presencial pela utilização de multimeios (rádio, TV, material instrucional, entre outros).

3. Utilizar a EAD como forma alternativa de atendimento à clientela do ensino médio situada preferencialmente em regiões de difícil acesso e/ou geograficamente dispersa.

4. Apoiar, em caráter complementar, o ensino noturno, utilizando recursos de teleducação.

5. Oferecer cursos de preparação de técnicos de nível médio, via EAD, para responder à demanda e suprir carências de profissionais.

6. Assegurar, através da criação da Universidade Aberta, o acesso ao ensino superior e ao ensino técnico de 3º grau àqueles

que não puderam frequentar os estudos superiores por diversos motivos, dando também oportunidade aos residentes longe dos centros onde se encontram as universidades.

7. Apoiar e estimular, em caráter emergencial, através da EAD, a criação nas universidades de programas de atualização e aperfeiçoamento da força de trabalho (educação continuada) para capacitação tecnológica e nos diferentes empregos, com ênfase especial para a força de ensino fundamental e médio e professorado leigo.

8. Apoiar financeiramente, nas Faculdades de Educação, a realização de pesquisas e a formação de especialistas na área da EAD.

O projeto do Grupo de Trabalho, que teve a participação ativa do INEP, contemplou ainda linhas de ação relativas à capacitação/habilitação de professores leigos, sugerindo-se:

1. Realizar, em caráter emergencial, a implantação, em escolas de formação de professores de nível médio e instituições de nível superior, de programas de formação de recursos humanos que favoreçam a habilitação de professores não-titulados, mas no exercício da profissão.

2. Capacitar/habilitar professores leigos que atuam na pré-escola, no ensino fundamental, médio e especial e na educação de adultos, por meio de programas e projetos de EAD a serem executados por instituições públicas de ensino ou por entidades da sociedade civil. Agora, é tornar isso tudo efetivo.

Arnaldo Niskier é jornalista e membro da Academia Brasileira de Letras